



COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66

NIRE Nº 35.300.059.107

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Melhoramentos de São Paulo (B3: **MSPA3** e **MSPA4**) vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, conforme Fato Relevante publicado em 05 de fevereiro de 2016, a sua subsidiária, Space Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Space”), celebrou “Contrato de Compromisso de Venda e Compra sob Condições Resolutivas e Outros Pactos” (“Contrato”) com a Companhia de Participações em Concessões, companhia fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.367.702/0001-82 (“CPC”), subsidiária da CCR S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.846.056/0001-97 (“CCR”). Além de intervenientes anuentes, a Companhia e a CCR figuraram no Contrato na condição de garantidoras das obrigações de suas subsidiárias.

O Contrato previu que, no prazo de 7 (sete) anos, a contar de sua assinatura, a CPC e a CCR deveriam confirmar e aprovar a implantação de um novo aeroporto comercial privado (“NASP”), sob pena de devolução à SPACE, sem qualquer custo ou pagamento por esta, da fração de 29,76% (vinte e nove, virgula setenta e seis por cento) da área total do terreno, conforme previsão contratual original, prazo que se encerrou em fevereiro de 2023.

Assim, face a não aprovação e efetiva implantação do NASP no prazo da obrigação contratual pela Sociedade de Participações em Concessões Privadas Ltda. (“SPCP”), subsidiária integral da CCR e atual possuidora do Terreno, esta notificou a SPACE, na data de 18 de abril de 2023, sua intenção em efetivar a devolução da mencionada fração da área total do terreno.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução da operação, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

RAFAEL GIBINI

Diretor de Relações com Investidores